



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 006/77.

SÍNTESE: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir da Volkswagen do Brasil S/A um / Volks tipo Brasília ano 1.978 para utilização de Serviço Rodoviário Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANÇÃO A SEGUINTE LEI :

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal a adquirir da Volkswagen do Brasil S/A um veículo tipo Brasília ano de fabricação 1.978.

Artº 2º - O referido veículo mencionado no Artigo anterior será adquirido no preço à vista da data de sua aquisição.

Artº 3º - Para cobrir as despesas que se trata o Artigo 2º serão utilizados os recursos constantes da verba consignada no Orçamento vigente Lei Orçamentária nº 18/76 / de 25 de novembro de 1.976: Órgão 400 - Serviço de / Transportes, Comunicações e Agrícolas, Unidade Orçamentária 0410 - Serviço Rodoviário Municipal. Código 0410 16885341.13.

Artº 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação / revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 06 de Outubro de 1.977.

-JOSÉ MUÑOZ-

-Prefeito Municipal-